

**Despacho n.º 28902/2007**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Sargentos ABST

Sargento-chefe:

SAJ ABST Q 014700-B Humberto Dos Santos Teixeira Gonçalves

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SCH ABST 029300-J Ernesto da Conceição Bernardo Coelho, verificada em 02OUT07.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 02OUT07.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidades à esquerda do SCH ABST 029466-H Alfredo Resende Lopes.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

10 de Outubro de 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

**Direcção de Pessoal****Repartição de Pessoal Civil****Despacho (extracto) n.º 28903/2007**

Por despacho de 23 de Novembro de 2007 do Comandante de Pessoal da Força Aérea, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo despacho n.º 111/2007, de 12 de Novembro, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, transita para a carreira de assistente administrativo, após cumprido o preceituado no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos reportados à data do despacho do Comandante de Pessoal da Força Aérea, a operária semi-qualificada Ana Paula dos Anjos Fernandes Reis, do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea.

26 de Novembro de 2007. — O Chefe de Repartição, *Joaquim Antunes Pereira*, Tenente-Coronel.

**Despacho (extracto) n.º 28904/2007**

Por despacho de 23 de Novembro de 2007 do Comandante de Pessoal da Força Aérea, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo despacho n.º 111/2007, de 12 de Novembro, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, transita para a carreira de assistente administrativo, após cumprido o preceituado no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos reportados à data do despacho do Comandante de Pessoal da Força Aérea, a auxiliar de serviços Maria Rosa da Silva Marujo Loureiro, do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea.

26 de Novembro de 2007. — O Chefe de Repartição, *Joaquim Antunes Pereira*, Tenente-Coronel.

**Despacho (extracto) n.º 28905/2007**

Por despacho de 23 de Novembro de 2007 do Comandante de Pessoal da Força Aérea, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo despacho n.º 111/2007, de 12 de Novembro, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, transita para a carreira de assistente administrativo, após cumprido o preceituado no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos reportados à data do despacho do Comandante de Pessoal da Força Aérea, a auxiliar de serviços Irene Maria Coelho da Cruz, do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea.

26 de Novembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *Joaquim Antunes Pereira*, tenente-coronel.

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 28906/2007**

Em aditamento ao meu despacho n.º 13 455/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 123, de 28 de Junho de 2007, autorizo

expressamente o assessor jurídico do meu Gabinete, David José Celorico da Cunha Catana, a exercer funções docentes em instituições de ensino superior, e a prestar formação profissional, de forma remunerada, na área da sua especialidade, ao abrigo do disposto na alínea a) e b) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 196/93, de 27 de Maio.

A presente autorização produz efeitos a 26 de Novembro de 2007.

28 de Novembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

**Portaria n.º 1137/2007**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo da alínea b) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMG NR), aprovado pelo Decreto lei número 265/93 de 31 de Julho, promover por antiguidade ao posto de Tenente-Coronel, em conformidade com o previsto na alínea e) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o Major de Infantaria (1866295) — Raul Maia Pires (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 116.º e 204.º do mencionado Estatuto, a contar de 1 de Janeiro de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do número 1 do artigo 125.º do EMG NR, em consequência de vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de reserva do Coronel de Cavalaria (1720148) — António Serralheiro Salgado.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do Tenente-Coronel de Infantaria (1850002) João Manuel Roque da Costa Rolo.

5 de Novembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

**Portaria n.º 1138/2007**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo da alínea b) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMG NR), aprovado pelo Decreto-Lei 265/93, de 31 de Julho, promover por escolha, ao posto de Coronel, em conformidade com o previsto na alínea f) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o Tenente-Coronel de Infantaria (1840014) — José Mário Porteira de Almeida (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 31 de Dezembro de 2006, por força do número 2 do artigo 125.º do EMG NR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, em consequência de vaga resultante da passagem à situação de reserva do Coronel de Infantaria (1740312) — Adélio Miranda Ribeiro.

Este oficial deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do Coronel Infantaria (1726235) — Francisco António Córias de Oliveira.

5 de Novembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

**Portaria n.º 1139/2007**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo da alínea b) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMG NR), aprovado pelo Decreto lei número 265/93 de 31 de Julho, promover por antiguidade ao posto de Tenente-Coronel, em conformidade com o previsto na alínea e) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o Major de Administração Militar (1870018) — Carlos Jorge Figueiredo Polido (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 116.º e 204.º do mencionado Estatuto, a contar de 01 de Janeiro de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do número 1 do artigo 125.º do EMG NR, em consequência de vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de reserva do Coronel de Infantaria (1720132) Alfredo de Jesus António.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do Tenente-Coronel de Administração Militar (1870019) Vitor Manuel Pereira Júdicibus.

5 de Novembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

**Portaria n.º 1140/2007**

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo da alínea b) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMG NR), aprovado pelo Decreto-Lei número 265/93 de 31 de Julho, promover por antiguidade ao posto de Tenente-Coronel, em conformidade com o previsto na alínea e)

do artigo 198º do mesmo Estatuto, o Major de Infantaria (1870190) — Fernando António Amorim Vasconcelos Carvalho (no quadro), que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção fixadas, respectivamente, nos artigos 116º e 204º do mencionado Estatuto, a contar de 29 de Dezembro de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do número 1 do artigo 125º do EMGMR, em consequência de vacatura ocorrida nessa data resultante da passagem à situação de reserva do Coronel de Infantaria (1740314) — António Farias de Carvalho.

Este oficial, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do Tenente-Coronel de Infantaria (1876011) João Manuel da Conceição Oliveira.

5 de Novembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, Rui Carlos Pereira.

#### Portaria n.º 1141/2007

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGMR), aprovado pelo Decreto-Lei 265/93, de 31 de Julho, promover por escolha, ao posto de Coronel, em conformidade com o previsto na alínea *f*) do artigo 198º do mesmo Estatuto, o Tenente-Coronel de Infantaria (1840037) Carlos Alberto (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 31 de Dezembro de 2006, por força do número 2 do artigo 125º do EMGMR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, em consequência de vaga resultante da passagem à situação de reforma do Coronel de Infantaria (1730264) João Manuel Pais Trabuço.

Este oficial deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do Coronel de Infantaria (1746206) Viriato Amoedo Rodrigues.

5 de Novembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, Rui Carlos Pereira.

#### Portaria n.º 1142/2007

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGMR), aprovado pelo Decreto-Lei 265/93, de 31 de Julho, promover por escolha, ao posto de Coronel, em conformidade com o previsto na alínea *f*) do artigo 198º do mesmo Estatuto, o Tenente-Coronel de Cavalaria (1840044) — Bartolomeu Nuno de Guanilho da Costa Cabral (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, por força do número 2 do artigo 125º do EMGMR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, em consequência de vaga resultante da passagem à situação de reserva do Coronel de Infantaria (1730258) — Francisco António Veiga.

Este oficial, deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do Coronel de Cavalaria (1840042) — Rui Ferreira Pereira.

5 de Novembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, Rui Carlos Pereira.

#### Portaria n.º 1143/2007

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGMR), aprovado pelo Decreto-Lei 265/93, de 31 de Julho, promover por escolha, ao posto de Coronel, em conformidade com o previsto na alínea *f*) do artigo 198º do mesmo Estatuto, o Tenente-Coronel de Infantaria (1840016) Carlos Alberto Pedrosa Vieira (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 31 de Dezembro de 2006, por força do número 2 do artigo 125º do EMGMR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, em consequência de vaga resultante da passagem à situação de reserva do Coronel de Infantaria (1730261) Adriano Costa da Cunha.

Este oficial deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do Coronel de Infantaria (1840037) Carlos Alberto.

5 de Novembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, Rui Carlos Pereira.

#### Portaria n.º 1144/2007

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212º do Estatuto dos Militares

da Guarda Nacional Republicana (EMGMR), aprovado pelo Decreto-Lei 265/93, de 31 de Julho, promover por escolha, ao posto de Coronel, em conformidade com o previsto na alínea *f*) do artigo 198º do mesmo Estatuto, o Tenente-Coronel de Infantaria (1746206) — Viriato Amoedo Rodrigues (na situação de adido ao quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 31 de Dezembro de 2006, por força do número 2 do artigo 125º do EMGMR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto. Ao abrigo do número 1 do artigo 105º, mantém-se na situação de adido ao quadro, não ocupando vaga.

Este oficial deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do Coronel de Infantaria (1840014) — José Mário Porteira de Almeida.

5 de Novembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, Rui Carlos Pereira.

#### Portaria n.º 1145/2007

Tornando-se necessário preencher três lugares do Quadro de Saúde/Medicina da Guarda Nacional Republicana correspondentes ao posto de Alferes, manda o Governo, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo do disposto no número 1, do artigo 195º, da alínea *a*) do artigo 198º, artigo 200º e alínea *b*) do artigo 212º, todos do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei 265/93, de 31 de Julho, promover ao posto de Alferes, os militares a seguir indicados:

##### Medicina

Aspirante 2000939 Liliana Isabel Gonçalves da Rocha;  
Aspirante 2000940 Patrícia Isabel Ribeiro Diogo Pedro;  
Aspirante 2000938 Pedro Miguel Zuzarte Luís

Estes militares são inscritos na lista de antiguidade no seu posto e quadro por ordem decrescente da classificação no respectivo curso de ingresso, nos termos do número 2, contando a antiguidade desde 01 de Outubro de 2005, nos termos do número 3, ambos do artigo 195º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana, data a partir da qual lhes são devidos os vencimentos do novo posto, por força do número 2 do artigo 133º do mesmo Estatuto.

5 de Novembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, Rui Carlos Pereira.

#### Portaria n.º 1146/2007

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGMR), aprovado pelo Decreto-Lei 265/93, de 31 de Julho, promover por escolha, ao posto de Coronel, em conformidade com o previsto na alínea *f*) do artigo 198º do mesmo Estatuto, o Tenente-Coronel de Infantaria (1781851) — Bernardo João Babau Bajuca (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 31 de Dezembro de 2006, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, por força do número 2 do artigo 125º do EMGMR, em consequência de vaga resultante da passagem à situação de reserva do Coronel de Infantaria (1740316) — Luís de Jesus Ferreira Marcelino.

Este oficial deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do Coronel de Infantaria (1786183) — José Carlos Pereira Geraldês.

5 de Novembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, Rui Carlos Pereira.

#### Portaria n.º 1147/2007

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 212º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGMR), aprovado pelo Decreto-Lei 265/93, de 31 de Julho, promover por escolha, ao posto de Coronel, em conformidade com o previsto na alínea *f*) do artigo 198º do mesmo Estatuto, o Tenente-Coronel de Infantaria (1786183) — José Carlos Pereira Geraldês (na situação de adido ao quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 31 de Dezembro de 2006, por força do número 2 do artigo 125º do EMGMR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto. Ao abrigo do número 1 do artigo 105º, mantém-se na situação de adido ao quadro, não ocupando vaga.

Este oficial deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do Coronel de Infantaria (1840013) — Carlos Alberto Gomes dos Santos.

5 de Novembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, Rui Carlos Pereira.